



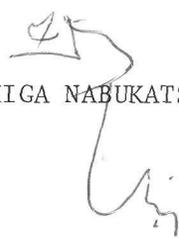
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N^o 563

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n^o 67/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Regional, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Regional e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador